



GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.751, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DENOMINA DE AVENIDA DAS AMÉRICAS VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, SOB INSCRIÇÃO 431360-7 E LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA: 46.318.0090.0000.0000 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA DAS AMÉRICAS**, via pública ainda sem denominação neste município, sob inscrição municipal 431360-7 e localização cartográfica 46.318.0090.0000.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal responsável em providenciar e, em consequência, afixar ao longo da aludida via urbana, placas indicativas com a nova denominação, bem como a respectiva comunicação da alteração em epígrafe à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; ENERGISA; CAGEPA, e demais órgãos e empresas públicas e/ou particulares, responsáveis pela prestação de serviços no aludido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 14 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: **Vereador Bosquinho**

PUBLICADO NO DOM-JP 0242

SUPLEMENTAR,

De 17 de março de 2023.

Assinatura

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/974c-e500-5304-1b40> e informe o código 974c-e500-5304-1b40